



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 121/2010, de 28 de Outubro de 2010.

Dispõe sobre a aprovação para distribuição de equipamentos conforme o Plano pela Redução da Mortalidade Infantil no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Plano Operativo Estadual para Redução da Mortalidade Infantil 2009 - 2010, em anexo;

Considerando a **RESOLUÇÃO – CIB Nº. 64/2009**, de 17 de Setembro de 2009, anexa, que aprova a homologação da proposta de repactuação dos recursos do Plano Estadual de Educação Permanente de 2007 e 2008, tendo em vista o Plano Operativo para Redução da Mortalidade Infantil no estado do Tocantins;

Considerando a **RESOLUÇÃO – CIB Nº. 001/2010**, de 01 de Fevereiro de 2010, anexa, que aprova em *Ad Referendum*: a ampliação/qualificação de leitos de UTI – Neonatal no Hospital e Maternidade Dona Regina, no município de Palmas – TO, no Hospital Regional de Gurupi – TO e no Hospital e Maternidade Dom Orione, no município de Araguaina; e implantação de leitos de UCI – Neonatal no Hospital de Referência de Augustinópolis - TO;

Considerando a solicitação via Memorando nº. 1065/2010/SAPS/SESAU, de 25 de outubro de 2010, anexo, relativo à distribuição de equipamentos visando atender ao Plano pela Redução da Mortalidade Infantil no estado do Tocantins, e;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir os equipamentos oriundos das Portarias GM/MS de nº. 3432, 12 de agosto de 1998 e de nº. 1091, 25 de agosto de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum: A distribuição de equipamentos visando atender ao Plano pela Redução da Mortalidade Infantil no Estado do Tocantins

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Francisco Melquiades Neto
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA

Anexo da Resolução – CIB Nº 121/2010, de 28 de Outubro de 2010

ÍTEM	UF	MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR - Local de Instalação dos Equipamentos	CNPJ da Unidade Hospitalar onde serão instalados os equipamentos	CNES da Unidade Hospitalar onde serão instalados os equipamentos	Esfere Administrativa/ Gestão	Natureza da Organização	LOGRADOURO da Unidade Hospitalar onde serão instalados os equipamentos	BAIRRO da Unidade Hospitalar onde serão instalados os equipamentos	CEP da Unidade Hospitalar onde serão instalados os equipamentos	TELEFONES da Unidade Hospitalar onde serão instalados os equipamentos	E-MAIL's da Unidade Hospitalar onde serão instalados os equipamentos	Diretor da Unidade Hospitalar onde serão instalados os equipamentos	Responsável pelo recebimento do equipamento na Unidade Hospitalar	Nº de Ventiladores para cada Unidade Hospitalar	Nº de Monitores para cada Unidade Hospitalar
1	TO	Augustinópolis	Hospital Regional de Augustinópolis	25053117005123	2468972	ESTADUAL	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	Rua Amazonas, s/n	Centro	77060-000	(63) 3456-1515	hraug@saude.to.gov.br	Renato Silva Monteiro	Damião Castro Filho	1	1
2	TO	Guaraí	Hospital Regional de Guaraí	25053117004909	2765640	ESTADUAL	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	Rua 3, nº 1516	Centro	77700000	(63) 3464 8307	hrguarai@saude.to.gov.br	Silber Cruz da Mota	Valdemir Fernie Girato	1	1
3	TO	Gurupi	Hospital Regional do Gurupi	25053117005638	2786109	ESTADUAL	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	Rua JK, 1641	Centro	77405-110	(63) 3315-0206 / 3315-0238	hrgurupi@saude.to.gov.br	Reinhard Langen	Andreia de Couto Ribeiro	1	1
4	TO	Porto Nacional	Hospital Materno Infantil Tida Dedé de Porto Nacional	25.053.117/0061-03	3668770	ESTADUAL	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	Rua Raquel de Carvalho, 420	Centro	77.500-000	63.3363.8314	tiadede@saude.to.gov.br	Leonilda Martins de Almeida Barros	Leonilda Martins de Almeida Barros	1	1
4		TOTAL TO													4	4


Francisco Maranhães Neto
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**PLANO OPERATIVO ESTADUAL
PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL
2009-2010**

Palmas - TO,
02 de Julho de 2009

Governador do Estado do Tocantins

Marcelo de Carvalho Miranda

Secretário de Estado da Saúde

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho

Superintendência de Vigilância e Promoção à Saúde

Ruth Mercês Paranaguá

Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde

Maria Auri Gonçalves Souza

Diretoria de Atenção Primária

Linvalda Rodrigues Henriques de Araújo

Equipe de Elaboração

Liana Barcelar Evangelista

Flávia Pedreira Pereira

Maria Nadir da C. Santos

Colaboradores

Luise Lüdke e Luciana Bezerra

Margareth Santos de Amorim

Sara Vivian Nascimento Caetano Guerra

INTRODUÇÃO

No Brasil ainda se constitui como um dos maiores desafios colocados ao Sistema Único de Saúde a efetiva garantia de direito à saúde a todos os cidadãos brasileiros, especialmente no que se refere ao acesso à atenção integral, resolutiva e de qualidade, de acordo com as suas necessidades. Para tanto, uma das ações fundamentais para propiciar a equidade em saúde é reduzir a mortalidade infantil no Brasil, principalmente nos estados das regiões Norte, Nordeste e Amazônia legal.

Buscando assegurar esses direitos fundamentais o Governo Federal e o Ministério da Saúde firmaram um Pacto com os Governadores e Secretários de Estado das regiões Norte, Nordeste e Amazônia Legal para o desenvolvimento de Planos Estaduais de Redução da Mortalidade Infantil com metas de redução de 5% ao ano para o período de 2009 e 2010.

Esse esforço conjunto entre as três esferas de governo visa cumprir com o compromisso internacional assumido pelo Brasil quanto aos 08 (oito) objetivos do Desenvolvimento do Milênio do qual o Brasil é signatário desde 1990, dentre esses em especial a redução da mortalidade de crianças menores de cinco anos em dois terços até 2015.

Com a assinatura do Termo de Compromisso de Gestão da União, Estados e Municípios, o Governo do Estado do Tocantins e a Secretaria de Estado da Saúde assumiram compromisso junto ao Governo Federal o desafio em traçar estratégias e metas que contribuam para redução da mortalidade infantil no País.

JUSTIFICATIVA

A Redução da Mortalidade Infantil em especial no componente neonatal ainda é um desafio tanto para o Brasil quanto para os cidadãos brasileiros, uma vez que essas mortes evitáveis atingem populações com menor acesso a bens sociais. Embora tenha se observado nas últimas décadas um declínio de 67% do coeficiente de mortalidade infantil, que passou de 85,6 óbitos infantis por mil nascidos vivos em 1980 para 28,6/1.000 nascidos vivos em 2001, tendo a queda da mortalidade observada decorrido principalmente da redução da mortalidade pós-neonatal. Esta redução é atribuída a vários fatores como as intervenções ambientais, a ampliação do acesso a serviços de saúde, o avanço das tecnologias de saúde, em especial a imunização e a terapia de reidratação oral, a melhoria do grau de instrução das mulheres, a diminuição da taxa de fecundidade, entre outros. Mesmo com todos os investimentos empreendidos ao longo das décadas as taxas de mortalidade ainda continuam elevadas em especial nas regiões Norte e Nordeste do País.

Analisando os componentes desse coeficiente vemos que a redução da mortalidade infantil ocorreu principalmente devido a mortalidade pós-neonatal, sendo que atualmente, mais da metade dos óbitos ocorrem no período neonatal, principalmente na primeira semana de vida. Traduzindo em números esses coeficientes, tem-se que em 2002 mortalidade pós-neonatal (28 dias a 1 ano) era de 8,5, enquanto a neonatal (0 a 27 dias) ficou em 15,8 e a neonatal precoce (0 a 7 dias) em 12, 2. As afecções perinatais em 1990 eram responsáveis por 39,9% dos óbitos infantis e em 2002 já respondiam por 56,1% desses óbitos.

Como decorrência da maior redução do componente pós-neonatal nas últimas décadas, a mortalidade neonatal (0 a 27 dias de vida) passou a ser o principal componente da mortalidade infantil em todo o Brasil em termos proporcionais a partir dos anos 90 e diferentemente do observado para a mortalidade pós-neonatal, vem se mantendo estabilizada em níveis elevados. Devemos reconhecer que os óbitos pós-neonatais são ainda importantes em nosso meio, porém a mortalidade neonatal detém um papel significativo nos, ainda, elevados índices da mortalidade infantil.

Os óbitos infantis pós-neonatais ocorrem em grande parte por causas evitáveis (causas perinatais, pneumonia, desnutrição e diarreia), relacionadas com a condição de vida e com o acesso da população a serviços de qualidade. Por estes motivos

podemos dizer que é possível fazer mais pelas crianças e que a gestão do cuidado da saúde da criança tem um importante papel a cumprir neste cenário.

Assim como nos demais Estados do Brasil as taxas de mortalidade infantil no Tocantins vem decrescendo ao longo dos anos principalmente em menores de 1 (um) ano passando de 20,52/1000nv em 1998 para 14,04/1000nv em 2008. Com relação à mortalidade neonatal (crianças menores de 28 dias de vida), representou uma redução de 28% entre os anos estudados, enquanto que a mortalidade pós-neonatal (crianças de 28 dias a menores de 01 ano) teve uma maior redução, obtendo um percentual de 43,9%. Esta queda está associada a uma série de ações que refletiram na melhoria das condições de vida e na atenção à saúde da criança, em relação a questões como segurança alimentar e nutricional, vacinação, etc.

É evidente que apesar do declínio, a mortalidade infantil ainda é alta, dado a magnitude do problema, além do número de sub-notificações e sub-registro de óbitos, o que agrava ainda mais esse quadro epidemiológico no Estado.

Para tanto, justifica-se a operacionalização deste plano de redução da mortalidade infantil, considerando que os altos coeficientes de mortalidade perinatal e neonatal, por faixas de peso, e as altas proporções de mortes evitáveis nas regiões são factíveis de serem enfrentadas com êxito, a partir da organização e gerenciamento da assistência por níveis de atenção;

Considerando ainda o compromisso internacional assumido pelo Brasil de cumprimento dos objetivos de Desenvolvimento do Milênio, em especial os objetivos quatro e cinco cuja meta, respectivamente, é a redução em dois terços da mortalidade de crianças menores de cinco anos e a redução em três quartos da taxa de mortalidade materna no período de 1990 a 2015 e o compromisso assumido entre os três entes Federados para acelerar a Redução das Desigualdades nas regiões Norte, Nordeste e Amazônia Legal com ênfase na Redução da Mortalidade Infantil em 5% para os anos de 2009 e 2010.

OBJETIVO

Redução da Mortalidade Infantil e do componente Neonatal em 5% ao ano para os anos de 2009 e 2010.

EIXOS PRIORITÁRIOS

Eixo I: Qualificação da Atenção ao Pré-natal, Parto e Recém Nascido.

- Ação 1. Implantação de equipes da Estratégia Saúde da Família
- Ação 2. Implantação de equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família
- Ação 3. Ampliação dos leitos de UTI (Anexo A e B)
- Ação 4. Ampliação dos leitos de UCI (Anexo C e D)
- Ação 5. Implantação do SAMU em 100% dos municípios prioritários
- Ação 6: Implantação de bancos de leite humano
- Ação 7: Aumentar o número de hospitais Amigo da Criança
- Ação 8: Adesão das maternidades a Rede Norte-Nordeste de Saúde Perinatal
- Ação 9: Ampliar o número de maternidades com o método Canguru

Eixos II: Educação na Saúde

- Ação 10. Qualificação dos profissionais das ESF e NASF
- Ação 11. Qualificação dos profissionais das Maternidades, UTI Neonatal, SAMU e parteiras tradicionais
- Ação 12. Qualificação dos profissionais da área de informações e Vigilância em Saúde
- Ação 13. Estruturação do Telessaúde

Eixo III: Gestão da Informação

- Ação 14. Estratégias para o aumento da cobertura e qualidade do SIM e SINASC objetivando o cálculo direto da TMI

Eixo IV: Vigilância do Óbito Infantil

- Ação 15. Estratégias para implantação da vigilância dos óbitos infantis, fetais e maternos.

Eixo V: Fortalecimento do Controle Social, Mobilização e Comunicação.

- Ação 16, 17 e 18. Fortalecimento do Controle Social, Envolvimento das Auditorias do SUS e Ações de monitoramento dos planos de redução da MI

Eixo VI: Produção de conhecimento e pesquisas

- Ação 19. Produção de conhecimento e pesquisas como subsidio para a redução da MI
- Observação: Planilhas em anexo.

MONITORAMENTO

O monitoramento das ações será realizado de acordo com as metas propostas por eixos prioritários, sendo o monitoramento de responsabilidade do Ministério da Saúde por meio das diversas Secretarias envolvidas na operacionalização do Plano Nacional para Redução da Mortalidade Infantil, através dos instrumentos e sistemas de informação existentes e dos Estados por meio de relatórios mensais, baseados nas notificações lançadas no Sistema de Informação de Mortalidade, na avaliação dos indicadores de saúde da criança, nas informações geradas pelos sistemas de informação de serviços de saúde da rede hospitalar e na avaliação trimestral das atividades programadas no Plano Operativo Estadual para o biênio 2009-2010.

CONSIDERAÇÕES

Considerando a abrangência do Plano Operativo Estadual e os eixos prioritários serão acionados os 13 municípios contemplados no Plano para pactuação de ações de responsabilidade de âmbito municipal, que posteriormente passará pelo Conselho Estadual de Saúde para apreciação e aprovação e os devidos encaminhamentos, bem como pela Comissão Intergestora Bipartite-CIB.

Considerando ainda o fortalecimento e a efetiva execução do Plano as avaliações realizadas pelo monitoramento serão apresentadas para plenária do Conselho Estadual de Saúde, visto que é o órgão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Política de Saúde do Estado.

ANEXO I

MUNICIPIOS PRIORITÁRIOS	
Município	População
Palmas	184.010
Araguaína	131.485
Gurupi	73.548
Porto Nacional	46.598
Colinas do Tocantins	30.190
Paraíso do Tocantins	41.500
Miracema do Tocantins	20.194
Tocantinópolis	21.932
Augustinópolis	15.248
Araguatins	26.722
Formoso do Araguaia	18.743
Dianópolis	19.158
Esperantina	8.375
Total	637.703

ANEXO II

EIXO I - Qualificação da Atenção ao Pré-natal, Parto e Recém Nascido.

Planilha I – Ação 1 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	POPULAÇÃO	SITUAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		Nº DE EQUIPES A SEREM IMPLANTADAS	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	AÇÃO NECESSÁRIA
		Nº DE EQUIPES EXISTENTES				
Araguaina	119.128	27	78.19%	5 +4= 31	2009/2010	Avaliar a situação atual dos municípios em relação ao monitoramento e avaliação da SESAU/DAP; Articular com o Gestor municipal a necessidade e proposta de ampliação das equipes de Saúde da Família; Reestruturação da capacidade física instalada nos municípios para implantação de novas equipes; A proposta é de ampliação em 80% para os municípios que ainda não alcançaram.
Augustinópolis	15.248	5	100%			
Araguatins	26.722	5	51%	2	2009/2010	
Colinas	30.190	10	100%			
Dianópolis	19.158	6	100%			
Esperantina	8.375	2	82%			
Formoso do Araguaia	18.743	5	92%			
Gurupi	73.548	15	70%	2	2009/2010	
Miracema	20.194	7	100%			
Paraíso	41.500	9	74.82%	1	2009/2010	
Porto nacional	46.598	11	81%			
Palmas	184.010	43	80,62%			
Tocantinópolis	21.932	6	94%			
Total de Equipes previstas				10		

Planilha II – Ação 2 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES DE NASF

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	POPULAÇÃO	SITUAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	AÇÃO NECESSÁRIA
		Nº DE EQUIPES EXISTENTES	Nº DE EQUIPES A SEREM IMPLANTADAS		
Araguaina	119.128	1			Implantação de 1(uma) equipe de NASF por município de acordo com a adesão municipal. A proposta inicial e de 6 (seis) municípios levando em consideração a organização dos serviços existentes nos municípios.
Augustinópolis	15.248		**		
Araguatins	26.722		**		
Colinas	30.190		1		
Dianópolis	19.158		1	2009/2011	
Esperantina	8.375		**		
Formoso do Araguaia	18.743		**		
Gurupi	73.548		1	2009/2011	
Miracema	20.194		1	2009/2011	
Paraíso	41.500	1			
Porto nacional	46.598		1	2009/2011	
Palmas	184.010		1	2009/2011	
Tocantinópolis	21.932	1			
Total de equipes a serem implantadas			6		

Planilha III – Ação 3 (Anexo A e B)

Anexo A – Ampliação dos leitos de UTI

I) Nº de leitos a serem ampliados em 2009:		7				
I.1) Relacionar Municípios, Instituições e nº de leitos:						
MUNICÍPIO	Instituição/Unidade Hospitalar	CNES	Nº DE Leitos de UTI tipo II Neonatal a serem ampliados em 2009	Previsão Credenciamento-mês/2009	Impacto Financeiro Custeio/mês R\$	Contrapartida do Estado R\$
ARAGUAINA	Hospital e Maternidade Dom Orione	2755169	07	abril	24.513,20	76.000,00
2) O Estado/Município possui Profissionais de Saúde em conformidade com a PT/GM 3432/98 para a ampliação em questão em todas as Unidades que terão ampliação de leitos de UTI? SIM						
3) Nº de leitos a serem ampliados em 2010:		15				
3.1) Relacionar Municípios, Instituições e nº de leitos:						
MUNICÍPIO	Instituição/Unidade Hospitalar	CNES	Nº DE Leitos de UTI tipo II Neonatal a serem ampliados em 2010	Previsão Credenciamento-mês/2010	Impacto Financeiro Custeio/mês (R\$)	Contrapartida do Estado R\$
GURUPI	Hospital Regional de Gurupi	2786109	05		71.808,00	
PALMAS	Hospital e Maternidade Dona Regina	2755157	10		143.616,00	

Anexo B

UNIDADE HOSPITALAR: Hospital Regional de Gurupi

Nº CNES: 2786109

EQUIPAMENTOS LEITOS UTI	Contrapartida	Quantidade
Monitor de beira de leito com visoscópio: eletrocardiografia contínua, monitorização da pressão invasiva, não invasiva e oximetria de pulso. 1 para cada leito		05
Carro de Emergência - Com monitor, desfibrilador/cardioversor e material para intubação endotraqueal. 02 para cada 10 leitos		01
Ventilador pulmonar com misturador tipo blender e microprocessado. 01 para cada 02 leitos		03
Eletrocardiógrafos Portáteis, exclusivo da unidade		01
Marcapasso provisório, eletrodos e gerador na unidade		01
Aspirador portátil		01
Kit CPAP nasal mais umidificador aquecido 1 para cada 4 leitos		01
Fototerapia, 1 para cada 3 leitos	SES	03
Incubadora com parede dupla, 1 por pacientel		01
Oto-oftalmoscópio		01
Balança eletrônica, 1 para cada 10 leitos	SES	03
Capacete para oxigenoterapia para UTI's pediátrica e neonatal	SES	02
Negatoscópio	SES	
Cilindro de Oxigênio e ar comprimido disponíveis no hospital	SES	
Máscara de venturi (diferentes concentrações)	SES	05
Bomba de infusão	SES	05
Conjunto de nebulização, em máscara, 1 para cada leito		
Kit de beira de leito: termômetro (eletrônico, portátil, no caso de UTI neonatal), esfigmomanômetro, estetoscópio, ambu com máscara (ressuscitador manual). 01 para cada leito	SES	05

EQUIPAMENTOS LEITOS UTI	Contrapartida	Quantidade
Bandejas: diálise peritoneal, drenagem torácica, toracotomia, punção pericárdica, curativos, flebotomia, acesso venoso profundo, punção lombar, sondagem vesical e traqueostomia	SES	03
A Unidade em questão necessita de recursos financeiros para reforma e/ou ampliação?	() Sim (x) Não	Valor R\$
UNIDADE HOSPITALAR: Hospital e Maternidade Dom Orione		
Nº CNES: 2755169		
EQUIPAMENTOS LEITOS UTI	Contrapartida	Quantidade
Monitor de beira de leito com visoscópio: eletrocardiografia contínua, monitorização da pressão invasiva, não invasiva e oximetria de pulso. 1 para cada leito		07
Carro de Emergência - Com monitor, desfibrilador/cardioversor e material para intubação endotraqueal. 02 para cada 10 leitos		02
Ventilador pulmonar com misturador tipo blender e microprocessado. 01 para cada 02 leitos		04
Eletrocardiógrafos Portáteis, exclusivo da unidade		01
Marcapasso provisório, eletrodos e gerador na unidade		02
Aspirador portátil		02
Kit CPAP nasal mais umidificador aquecido 1 para cada 4 leitos		03
Fototerapia, 1 para cada 3 leitos		07
Incubadora com parede dupla, 1 por pacientel		02
Oto-oftalmoscópio		01
Balança eletrônica, 1 para cada 10 leitos	SES	07
Capacete para oxigenoterapia para UTI's pediátrica e neonatal	SES	01
Negatoscópio	SES	
Cilindro de Oxigênio e ar comprimido disponíveis no hospital	SES	
Máscara de venturi (diferentes concentrações)		

EQUIPAMENTOS LEITOS UTI	Contrapartida	Quantidade
Bomba de infusão	SES	07
Conjunto de nebulização, em máscara, 1 para cada leito	SES	07
Kit de beira de leito: termômetro(eletrônico, portátil, no caso de UTI neonatal), esfigmomanômetro, estetoscópio, ambu com máscara (ressuscitador manual). 01 para cada leito	SES	07
Bandejas: diálise peritoneal, drenagem torácica, toracotomia, punção pericárdica, curativos, flebotomia, acesso venoso profundo, punção lombar, sondagem vesical e traqueostomia	SES	07
A Unidade em questão necessita de recursos financeiros para reforma e/ou ampliação?	() Sim (x) Não	Valor R\$

UNIDADE HOSPITALAR: Hospital e Maternidade Dona Regina

Nº CNES: 2755157

EQUIPAMENTOS LEITOS UTI	Contrapartida	Quantidade
Monitor de beira de leito com visoscópio: eletrocardiografia contínua monitorização da pressão invasiva, não invasiva e oximetria de pulso. 1 para cada leito		10
Carro de Emergência - Com monitor, desfibrilador/cardioversor e material para intubação endotraqueal. 02 para cada 10 leitos		02
Ventilador pulmonar com misturador tipo blender e microprocessado. 01 para cada 02 leitos		05
Eletrocardiógrafos Portáteis, exclusivo da unidade		02
Marcapasso provisório, eletrodos e gerador na unidade		01
Aspirador portátil		02
Kit CPAP nasal mais umidificador aquecido 1 para cada 4 leitos		03
Fototerapia, 1 para cada 3 leitos		04
Incubadora com parede dupla, 1 por pacientel		10
Oto-oftalmoscópio		02
Balança eletrônica, 1 para cada 10 leitos		01

EQUIPAMENTOS LEITOS UTI	Contrapartida	Quantidade
Capacete para oxigenoterapia para UTI's pediátrica e neonatal	SES	10
Negatoscópio	SES	02
Cilindro de Oxigênio e ar comprimido disponíveis no hospital	SES	-
Máscara de venturi (diferentes concentrações)	SES	10
Bomba de infusão	SES	10
Conjunto de nebulização, em máscara, 1 para cada leito	SES	10
Kit de beira de leito: termômetro (eletrônico, portátil, no caso de UTI neonatal), esfigmomanômetro, estetoscópio, ambu com máscara (ressuscitador manual). 01 para cada leito	SES	10
Bandejas: diálise peritoneal, drenagem torácica, toracotomia, punção pericárdica, curativos, flebotomia, acesso venoso profundo, punção lombar, sondagem vesical e traqueostomia	SES	10
A Unidade em questão necessita de recursos financeiros para reforma e/ou ampliação?	() Sim (x) Não	Valor R\$

Planilha IV – Ação 4 - Ampliação de Leitos de UCI (anexo C e D)

Anexo C

1) Nº de leitos a serem ampliados em 2009:		18				
I.1) Relacionar Municípios, Instituições e nº de leitos:						
MUNICÍPIO	Instituição/Unidade Hospitalar	CNES	Nº de Leitos de UCI NEONATAL	Previsão Credenciamento- mês/2009	Impacto Financeiro Custeio/mês (R\$)	Contrapartida do Estado R\$
PALMAS	Hospital e Maternidade Dona Regina	2755157	06		24.696,00	
GURUPI	Hospital Regional de Gurupi	2786109	05		20.580,00	
PORTO NACIONAL	Hospital Materno Infantil Tia Dedé	3668770	03		12.348,00	
GUARAI	Hospital Regional de Guarai	2765640	04		16.464,00	
2) O Estado/Município possui RH em conformidade com a PT/GM 1.091/99 para ampliação em questão? Sim						
3) Nº de leitos a serem ampliados em 2010:		05				
3.1) Relacionar Municípios, Instituições e nº de leitos:						
MUNICÍPIO	Instituição/Unidade Hospitalar	CNES	Nº de Leitos de UCI NEONATAL	Previsão Credenciamento- mês/2010	Impacto Financeiro Custeio/mês (R\$)	Contrapartida do Estado R\$
AUGUSTINÓPOLIS	Hospital Regional de Augustinópolis	2468972	05		20.580,00	-

AMPLIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE UTI e UCI 2009						
Município	Unidade Hospitalar	CNES	Leitos UTI	Leitos UCI	Impacto Financeiro Custeio R\$	Contrapartida R\$
ARAGUAINA	Hospital e Maternidade Dom Orione	2755169	07	-	24.513,20	76.000,00
PALMAS	Hospital e Maternidade Dona Regina	2755157	-	06	24.696,00	-
GURUPI	Hospital Regional de Gurupi	2786109	-	05	20.580,00	-
PORTO NACIONAL	Hospital Materno Infantil Tia Dedé	3668770	-	03	12.348,00	-
GUARAI	Hospital Regional de Guarai	2765640	-	04	16.464,00	-
AMPLIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE UTI e UCI 2010						
Município	Unidade Hospitalar	CNES	Leitos UTI	Leitos UCI	Impacto Financeiro Custeio R\$	Contrapartida R\$
GURUPI	Hospital Regional de Gurupi	2786109	05	-	71.808,00	-
PALMAS	Hospital e Maternidade Dona Regina	2755157	10	-	143.616,00	-
AUGUSTINÓPOLIS	Hospital Regional de Augustinópolis	2468972	-	5	20.580,00	-
Obs.: Os equipamentos necessários, conforme Portaria 3432/98 - UTI e Portaria nº 1091/99-UCI, serão doados pelo Ministério da Saúde e alguns itens serão adquiridos pela SESAU.						

ANEXO D

UNIDADE HOSPITALAR: Hospital Regional de Gurupi

Nº CNES: 2786109

EQUIPAMENTOS LEITOS UCI	Contrapartida	Quantidade
Monitor de beira de leito: Eletrocardiografia contínua, monitorização de pressão não invasiva, e oximetria de pulso. 01 por leito		05
Carro ressuscitador com monitor, material de entubação endotraqueal - 01 para cada 15 leitos		01
Ventilador pulmonar com misturador tipo blender e microprocessado. 01 para cada 15 leitos		01
Berço de calor radiante (10% dos leitos)		01
Incubadora de parede dupla (20% dos leitos)		01
Incubadora simples (20% dos leitos)		03
Berços aquecidos (50% dos leitos)		02
Material para reanimação neonatal - 01 ambú com reservatório e válvula para cada 3 recém-nascidos		05
Aspirador portátil		02
Conjunto de nebulizador em máscara - 01 para cada leito		02
Aparelho de fototerapia - 01 para cada 04 leitos		02
Kit CPAP nasal mais umidificador aquecido 1 para cada 4 leitos		01
Incubadora transporte com cilindro de oxigênio e ar comprimido		02
Oto-oftalmoscópio		01
Balança eletrônica, 1 para cada 10 leitos	SES	05
Máscaras para prematuros e RN a termo	SES	02
Capacetes para oxigênio - 01 para cada 04 leitos		
Termômetro eletrônico portátil, esfignomanometro, estetoscópio, ressuscitador manual - 01 para cada 04 leitos	SES	02
Bomba de Infusão - 01 para cada 02 leitos	SES	03

EQUIPAMENTOS LEITOS UCI		Contrapartida	Quantidade
Bandejas para procedimentos - punção lombar, drenagem toracica, curativos, flebotomia, acesso venoso, sondagem vesical e traqueostomia		SES	05
Negatoscópio		SES	01
A Unidade em questão necessita de recursos financeiros para reforma e/ou ampliação?		() Sim (x) Não	Valor R\$
UNIDADE HOSPITALAR: Hospital Regional de Augustinópolis			
Nº CNES: 2468972			
EQUIPAMENTOS LEITOS UCI		Contrapartida	Quantidade
Monitor de beira de leito: Eletrocardiografia contínua, monitorização de pressão não invasiva, e oximetria de pulso. 01 por leito			05
Carro ressuscitador com monitor, material de entubação endotraqueal - 01 para cada 15 leitos			01
Ventilador pulmonar com misturador tipo blender e microprocessado. 01 para cada 15 leitos			01
Berço de calor radiante (10% dos leitos)			01
Incubadora de parede dupla (20% dos leitos)			01
Incubadora simples (20% dos leitos)			03
Berços aquecidos (50% dos leitos)			02
Material para reanimação neonatal - 01 ambú com reservatório e válvula para cada 3 recém-nascidos			05
Aspirador portátil			02
Conjunto de nebulizador em máscara - 01 para cada leito			02
Aparelho de fototerapia - 01 para cada 04 leitos			02
Kit CPAP nasal mais umidificador aquecido 1 para cada 4 leitos			01
Incubadora transporte com cilindro de oxigênio e ar comprimido			02
Oto-oftalmoscópio			01
Balança eletrônica, 1 para cada 10 leitos		SES	05
Máscaras para prematuros e RN a termo		SES	02
Capacetes para oxigênio - 01 para cada 04 leitos			

EQUIPAMENTOS LEITOS UCI	Contrapartida	Quantidade
Termômetro eletrônico portátil, esfigmomanômetro, estetoscópio, ressuscitador manual - 01 para cada 04 leitos	SES	02
Bomba de Infusão - 01 para cada 02 leitos	SES	03
Bandejas para procedimentos - punção lombar, drenagem torácica, curativos, flebotomia, acesso venoso, sondagem vesical e traqueotomia.	SES	05
Negatoscópio	SES	01
A Unidade em questão necessita de recursos financeiros para reforma e/ou ampliação?	() Sim (x) Não	Valor R\$

UNIDADE HOSPITALAR: Hospital Regional de Guarai

Nº CNES: 2765640

EQUIPAMENTOS LEITOS UCI	Contrapartida	Quantidade
Monitor de beira de leito : Eletrocardiografia contínua, monitorização de pressão não invasiva, e oximetria de pulso. 01 por leito		04
Carro ressuscitador com monitor, material de entubação endotraqueal - 01 para cada 15 leitos		01
Ventilador pulmonar com misturador tipo blender e microprocessado. 01 para cada 15 leitos		01
Berço de calor radiante (10% dos leitos)		01
Incubadora de parede dupla (20% dos leitos)		01
Incubadora simples (20% dos leitos)		02
Berços aquecidos (50% dos leitos)		01
Material para reanimação neonatal - 01 ambú com reservatório e válvula para cada 3 recém-nascidos		04
Aspirador portátil		02
Conjunto de nebulizador em máscara - 01 para cada leito		01
Aparelho de fototerapia - 01 para cada 04 leitos		01
Kit CPAP nasal mais umidificador aquecido 1 para cada 4 leitos		01
Incubadora transporte com cilindro de oxigênio e ar comprimido		01

EQUIPAMENTOS LEITOS UCI		Contrapartida	Quantidade
Oto-oftalmoscópio			01
Balança eletrônica, 1 para cada 10 leitos		SES	02
Máscaras para prematuros e RN a termo		SES	01
Capacetes para oxigênio - 01 para cada 04 leitos			
Termômetro eletrônico portátil, esfignomanometro, estetoscópio, ressuscitador manual - 01 para cada 04 leitos		SES	01
Bomba de Infusão - 01 para cada 02 leitos		SES	02
Bandejas para procedimentos - punção lombar, drenagem toracica, curativos, flebotomia, acesso venoso, sondagem vesical e traqueostomia		SES	04
Negatoscópio		SES	01
A Unidade em questão necessita de recursos financeiros para reforma e/ou ampliação?		() Sim (x) Não	Valor R\$
		2755157	
Hospital e Maternidade Dona Regina		Contrapartida	Quantidade
EQUIPAMENTOS LEITOS UCI			
Monitor de beira de leito: Eletrocardiografia contínua, monitorização de pressão não invasiva, e oximetria de pulso. 01 por leito			06
Carro ressuscitador com monitor, material de entubação endotraqueal - 01 para cada 15 leitos			01
Ventilador pulmonar com misturador tipo blender e microprocessado. 01 para cada 15 leitos			01
Berço de calor radiante (10% dos leitos)			01
Incubadora de parede dupla (20% dos leitos)			02
Incubadora simples (20% dos leitos)			02
Berços aquecidos (50% dos leitos)			03
Material para reanimação neonatal - 01 ambú com reservatório e válvula para cada 3 recém-nascidos			02
Aspirador portátil			02
Conjunto de nebulizador em máscara - 01 para cada leito			06

EQUIPAMENTOS LEITOS UCI		Contrapartida	Quantidade
			03
Aparelho de fototerapia - 01 para cada 04 leitos			03
Kit CPAP nasal mais umidificador aquecido 1 para cada 4 leitos			02
Incubadora transporte com cilindro de oxigênio e ar comprimido			02
Oto-oftalmoscópio			01
Balança eletrônica, 1 para cada 10 leitos		SES	06
Máscaras para prematuros e RN a termo		SES	03
Capacetes para oxigênio - 01 para cada 04 leitos			
Termômetro eletrônico portátil, esfigmomanometro, estetoscópio, ressuscitador manual - 01 para cada 04 leitos		SES	03
Bomba de Infusão - 01 para cada 02 leitos		SES	03
Bandejas para procedimentos - punção lombar, drenagem toracica, curativos, flebotomia, acesso venoso, sondagem vesical e traqueostomia		SES	06
Negatoscópio		SES	01
A Unidade em questão necessita de recursos financeiros para reforma e/ou ampliação?		() Sim (x) Não	Valor R\$
UNIDADE HOSPITALAR: Hospital Materno Infantil Tia Dedé			
Nº CNES: 3668770			
EQUIPAMENTOS LEITOS UCI		Contrapartida	Quantidade
Monitor de beira de leito : Eletrocardiografia contínua, monitorização de pressão não invasiva, e oximetria de pulso. 01 por leito			03
Carro ressuscitador com monitor, material de entubação endotraqueal - 01 para cada 15 leitos			01
Ventilador pulmonar com misturador tipo blender e microprocessado. 01 para cada 15 leitos			01
Berço de calor radiante (10% dos leitos)			01
Incubadora de parede dupla (20% dos leitos)			01
Incubadora simples (20% dos leitos)			01
Berços aquecidos (50% dos leitos)			01

EQUIPAMENTOS LEITOS UCI	Contrapartida	Quantidade
Material para reanimação neonatal - 01 ambú com reservatório e válvula para cada 3 recém-nascidos		01
Aspirador portátil		03
Conjunto de nebulizador em máscara - 01 para cada leito		02
Aparelho de fototerapia - 01 para cada 04 leitos		01
Kit CPAP nasal mais umidificador aquecido 1 para cada 4 leitos		01
Incubadora transporte com cilindro de oxigênio e ar comprimido		01
Oto-oftalmoscópio		01
Balança eletrônica, 1 para cada 10 leitos	SES	01
Máscaras para prematuros e RN a termo	SES	01
Capacetes para oxigênio - 01 para cada 04 leitos		
Termômetro eletrônico portátil, esfigmomanometro, estetoscópio, ressuscitador manual - 01 para cada 04 leitos	SES	01
Bomba de Infusão - 01 para cada 02 leitos	SES	02
Bandejas para procedimentos - punção lombar, drenagem toracica, curativos, flebotomia, acesso venoso, sondagem vesical e traqueostomia	SES	03
Negatoscópio	SES	01
A Unidade em questão necessita de recursos financeiros para reforma e/ou ampliação?	() Sim (x) Não	Valor R\$

Planilha V - Ação 5 - Implantação do SAMU em 100% dos municípios prioritários

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	POPULAÇÃO IBGE 2008	CENTRAIS DE REGULAÇÃO MÉDICA SAMU		CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO CENTRAIS DE REGULAÇÃO E SAMU REGIONALIZADOS	TOTAL DE POPULAÇÃO ATENDIDA COM A REGIONALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO SAMU
		EXISTENTES	A SER INSTALADA	ANO	POPULAÇÃO POR REGIÃO DE SAÚDE
Araguaína	119.128	01	-	Processo de pactuação junto ao gestor municipal	149.318 incluindo extensão Colinas
Araguatins	26.722	-	-	Alcance de pactuação após adesão do município de Augustinópolis ao SAMU 2011	
Augustinópolis	15.248	-	01	Sensibilização ao gestor municipal à adesão Política SAMU 2011	126.432
Colinas do Tocantins	30.190	-	-	Processo de Pactuação SAMU Araguaína	
Dianópolis	19.158	-	01	Sensibilização ao gestor municipal à adesão Política SAMU 2011	53.820
Esperantina	8.375	-	-	Alcance de pactuação após adesão do município de Augustinópolis ao SAMU 2011	
Formoso do Araguaia	18.743	-	-	Contemplado ao SAMU Regional Gurupi	
Gurupi	73.548	01	-	Processo de Pactuação junto aos gestores municipais do SAMU Regional	168.886
Palmas	184.010	01		Processo de Pactuação junto aos gestores municipais SAMU Regional	245.434 incluindo a extensão de Porto Nacional
Paraíso	41.500		01	Sensibilização ao gestor municipal à adesão Política SAMU 2010	108.235
Porto nacional	46.598	-	-	Alcance de pactuação após adesão ao SAMU de Palmas	
TOTAL	583.220	03	03		606.691

Planilha VI - Ação 6 – Implantação de Bancos de Leite Humano

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	ATIVIDADES PREVISTAS	PERÍODO	LOCAL	NECESSIDADES	PROPOSTA DE INCREMENTO		
Araguaina Palmas	EIXO 1. Qualificar a Atenção ao Pré-Natal, Parto e Recém-Nascido AÇÃO 6. Implantação/ Implementação de Bancos de Leite Humano	1. Implantar um (01) novo BLH	Segundo semestre de 2009	Araguaína	Assessoria técnica para qualificação dos profissionais para o sistema BLH Web (solicitação de 01 técnico)	Qualificação dos técnicos do BLH para operacionalização do sistema BLH Web		
		2. Implementação do sistema BLH Web como estratégia de atenção neonatal	Segundo semestre de 2009	Araguaína e Palmas				
		3. Curso de Processamento e Qualidade em BLH (04 profissionais dos BLH-TO)	2010	Brasília (?)	Implantação do BLH de Araguaína e Implementação do BLH de Palmas	Capacitação no Curso de Processamento e Qualidade em Bancos de Leite Humano: - 02 Enfermeiras de Palmas (Valéria e Luíza); - 02 Enfermeiras ou outros – BLH Araguaína		
		4. Ampliação e Qualificação do Sistema de coleta de LH da rede BLH						
		4.1. Campanha para doação de leite humano	Abril 2010	Palmas	Aumentar a doação/captação de leite humano	Confecção e divulgação de: VT, Rádio, Jornais, Out Door, Bus Door, Cartazes, Folders, Panfletos e Camisas.		
		4.2. Comemoração do Dia Nacional de Doação de Leite Humano				TOTAL: 50.000,00		
		4.3. Implantar um posto de coleta de leite humano	2010	Palmas		Confecção e divulgação de VT referente ao Dia Nacional da Doação de Leite Humano. Materiais necessários para abrir um posto de coleta, no valor de R\$ 8.000,00.		

Planilha VII - Ação 7 – Aumentar o numero de Hospitais Amigos da Criança

MUNICIPIOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	ATIVIDADES PREVISTAS	PERÍODO	LOCAL	NECESSIDADES	PROPOSTA DE INCREMENTO	
Profissionais de Saúde de Nível Superior dos municípios citados acima	EIXO 1. Qualificar a Atenção ao Pré-Natal, Parto e Recém-Nascido. AÇÃO 7. Aumentar o número de Hospitais Amigos da Criança	Curso de Sensibilização de Gestores para a IHAC	24/09/2009	Palmas	R\$ 1.100,00	- Reprodução de material - Coffee Break - 03 facilitadores estaduais (Liana, Gyzella e Michelle)	
		Curso sobre Legislação e Marketing de Produtos que interferem na Amamentação destinado a profissionais de saúde de nível superior (8h)	25/09/2009				
Palmas			Curso de formação de avaliadores da IHAC	Setembro de 2009	Recife - IMIP		R\$ 2.700,00-Diárias R\$ 4.589,00-Passagem aérea
Paraíso			Pré-avaliação	2ª quinzena de agosto	Paraíso	R\$ 2.808,00	- Diárias - Reprodução de materiais
Gurupi				2º semestre de 2009	Gurupi		
Arraias e Colinas			Curso de 20 h para os Profissionais das Maternidades		Arraias e Colinas	R\$ 5.616,00	
Paraíso e Gurupi		Avaliações Globais	A partir de Dezembro de 2009	Paraíso e Gurupi			

Planilha VIII - Ação 8 – Adesão das Maternidades à Rede Norte-Nordeste de Saúde Perinatal

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	ATIVIDADES PREVISTAS	PERÍODO	LOCAL	NECESSIDADES
Palmas, Araguaína, Gurupi, Paraíso, Augustinópolis e Porto Nacional.	EIXO 1. Qualificar a Atenção ao Pré-Natal, Parto e Recém-Nascido AÇÃO 8. Adesão das maternidades à Rede Norte e Nordeste de Saúde Perinatal	1. Reunião com gestores para criação dos Comitês Estaduais da Rede Norte-Nordeste de Saúde Perinatal.	29/05/2009 e 29/06/2009	Palmas	
		2. Cadastro das instituições de saúde que participarão das Redes Estaduais de Saúde Perinatal.	Julho 2009		
		3. Realização da pesquisa basal e da coleta de dados primários nas unidades neonatais participantes da Rede.	A partir de julho 2009	Nos hospitais dos municípios priorizados.	
		4. Capacitação de tutores estaduais para fornecer apoio técnico às instituições participantes e realizar o monitoramento das atividades pactuadas pelas instituições	A partir de julho de 2009	A definir pelo MS.	Passagens aéreas e diárias
		5. Realização do Curso de Gestão Clínica para os coordenadores médicos e enfermeiros das unidades neonatais participantes da Rede.	A partir de junho de 2009		Hora Aula , diárias e materiais pedagógicos
		6. Lançamento da Rede nos estados do Amapá, Roraima e Tocantins.	Mai 2009		
		7. Realização de Instrutorias Clínicas às Unidades Neonatais da região Norte.	Junho 2009		
		8. Realização de pesquisa etnográfica nas Unidades Neonatais.			Questionários revisados
		9. Realização de visitas de supervisão às Unidades Neonatais.			Diárias e formulários

Estimativa de recursos R\$ 10.560,00

Planilha IX - Ação 09 – Ampliar o número de Maternidades com o método Canguru

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	ATIVIDADES PREVISTAS	PERÍODO	LOCAL	NECESSIDADES	PROPOSTA DE INCREMENTO
Palmas Araguaina Gurupi Augustinópolis Porto Nacional Guaraí Paraíso	EIXO 1. Qualificar a Atenção ao Pré-Natal, Parto e Recém-Nascido. AÇÃO 9. Implantação e Fortalecimento da Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso – Método Canguru/ AHRNBP-MC	Curso de Sensibilização de Gestores para a IHAC e MC (8h)	24 de Setembro	Palmas	Estimativa de recursos R\$ 5.000,00	- Instrutores Estaduais (Liana, Gyzella e Michelle) - Reprodução de materiais - Coffe- break
		Curso de Formação de Tutores Estaduais (cinco)	Agosto ou Setembro 2009	São Paulo.	SES- Diárias R\$ 5.625,00	- Diárias - Passagens Aéreas
		Capacitação das equipes nos serviços que possuem UTI.	A partir de Outubro 2009	Palmas e Araguaína	Estimativa R\$ 7.000,00	- Hora/Aula - Diárias - Materiais para reproduzir - Coffee- Break.
		Criação do Pólo de Capacitação, Acompanhamento e Avaliação do MC no Estado.	Após a Capacitação dos Tutores	Palmas	Estimativa R\$ 4.000,00	- Materiais - Diárias - Hora/aula
		Curso Estadual de Formação de Tutores em Método Mãe Canguru (40h)	2º Semestre 2010	Palmas ou Araguaina – a confirmar	Estimativa R\$ 4.000,00	- Coffee-Break - Reprodução do material - Hora/aula - Diárias - Passagens Aéreas

ANEXO III - EIXO II - Educação na Saúde

Planilha 1 - Ação 10 - Qualificação dos Profissionais das Equipes de saúde da Família e Núcleos de Apoio ao Saúde da Família.

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	CAPACITAÇÕES	CRONOGRAMA	AÇÃO NECESSÁRIA
<p>Araguaína* Augustinópolis Araguaatins Colinas* Dianópolis Esperantina Formoso do Araguaia Gurupi Miracema Paraíso* Porto nacional Palmas Tocantinópolis* Guarai*</p>	<p>Curso Básico da Estratégia Saúde da Família - INTRODUTÓRIO</p>	JUNHO - JULHO/2009 - Gurupi	<p>Capacitação no Curso Básico da Estratégia Saúde da Família - Introdutório, Módulo Acolhimento e Implantação do Kit da Família Brasileira Fortalecida para os profissionais das Equipes de Saúde da Família, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e Núcleos de Apoio à Saúde da Família.</p> <p>Recurso estimado - Diárias R\$ 18.000,00 para o Kit-Família Brasileira Fortalecida.</p> <p>Previsão de custo para os Protocolos R\$ 300.000,00</p>
		SETEMBRO/2009 – Palmas	
		OUTUBRO/2009 – Araguaína	
		NOVEMBRO/2009 – Gurupi e Colegiado	
		ABRIL/2010 – Palmas e Colegiado	
		JUNHO/2010 – Araguaína e Colegiado	
		AGOSTO/2010 – Gurupi e Colegiado	
		SETEMBRO/2010 – Araguaatins	
	<p>Curso Básico da Estratégia Saúde da Família – MÓDULO ACOLHIMENTO</p>	JUNHO/2009 – Porto Nacional	
		SETEMBRO/2009 – Paraíso e	
		OUTUBRO/2009 – Miracema e Guarai	
		MARÇO/2010 – Gurupi e Formoso do Araguaia	
		ABRIL/2010 – Palmas e Dianópolis	
		MAIO/2010 – Augustinópolis e Araguaatins	
		JUNHO/2010 – Araguaína e Colinas	
		AGOSTO/2010 – Esperantina e Tocantinópolis	
	<p>Implantação do Kit da Família Brasileira Fortalecida</p>	OUTUBRO/2009 – Porto Nacional	
		NOVEMBRO/2009 – Miracema	
MARÇO/2010 – Araguaína e Colinas			
ABRIL/2010 – Augustinópolis e Araguaatins			
MAIO/2010 – Gurupi e Formoso do Araguaia			
JUNHO/2010 – Esperantina e Tocantinópolis			
AGOSTO/2010 – Dianópolis e Paraíso			
SETEMBRO/2010 – Palmas e Guarai			
<p>* Municípios com NASF implantado.</p>	<p>Implantação dos Protocolos de Pré-Natal e Puerpério, Saúde do Adolescente e da Criança.</p>	<p>À partir de 2010</p>	

Planilha 2 – Ação 11 – Qualificação dos profissionais das Maternidades, UTI Neonatal, SAMU e parteiras tradicionais.

CURSO ALSO – Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia

Município	Unidade	Profissional	Carga Horária	Período	Facilitador	Necessidade	Proposta de Incremento Hora Aula
Palmas	Hospital e Maternidade Dona Regina	Médicos e Enfermeiros	16h	2ª semestre de 2009	Os profissionais destas unidades que serão capacitados pelo MS no 2ª semestre de 2009	Apoio logístico, recurso financeiro.	R\$ 960,00
Porto Nacional	Hospital Materno Infantil Tia Dedê	Médicos e Enfermeiros					R\$ 960,00
Gurupi	Hospital Regional de Gurupi	Médicos e Enfermeiros					R\$ 960,00
Dianópolis	Hospital Regional de Dianópolis	Médicos e Enfermeiros					R\$ 960,00
Guaraí	Hospital Regional de Guaraí	Médicos e Enfermeiros					R\$ 960,00
Arraias	Hospital Regional de Arraias	Médicos e Enfermeiros					R\$ 960,00
Augustinópolis	Hospital Regional de Augustinópolis	Médicos e Enfermeiros					R\$ 960,00
Paraíso	Hospital Regional de Paraíso	Médicos e Enfermeiros					R\$ 960,00
Miracema	Hospital Regional de Miracema	Médicos e Enfermeiros					16h
Xambioá	Hospital Regional de Xambioá	Médicos e Enfermeiros	R\$ 960,00				
Pedro Afonso	Hospital Regional de Pedro Afonso	Médicos e Enfermeiros	R\$ 960,00				

Qualificação dos profissionais SAMU

PROFISSIONAIS	SAMU ARAGUAINA	SAMU GURUPI	SAMU PALMAS	TOTAL
Médicos reguladores e médicos intervecionistas	16	16	13	45
Pediatras	-	04	-	04
Enfermeiros	08	07	09	24
Técnicos de Enfermagem	19	21	26	66
Condutores	15	18	21	54
TOTAL	58	66	69	
Total de recursos estimado	R\$ 13.560,00			

* Número de profissionais de nível superior e nível médio das equipes do SAMU a ser capacitados em 2009 e 2010.

Planilha 3 – Ação 12 – Qualificação dos profissionais da área de informações e Vigilância em Saúde

Ações Prioritárias	Sub-ações	Municípios	Profissionais	Quantidade	Período/Carga Horária	Facilitadores	Necessidades	Proposta de Incremento
Educação da Saúde	2.8. Qualificação de profissionais para codificação de causa básica de morte	Araguaína Araguatins Augustinópolis Colinas Dianópolis Esperantina Formoso do Araguaína Gurupi Miracema Palmas Paraíso do Tocantins Porto Nacional Tocantinópolis	01 Enfermeiro 01 Codificador	Total de 26 Profissionais	Uma no 2º Semestre de 2009 e Uma no 1º Semestre de 2010 40 Horas	Maria Oneide Dinarléia Paulino Vera Lúcia	Recurso Financeiro para pagamento de Hora Aula e Diárias para os participantes e Facilitadores. Material Didático (Apostilas, Livros e Kit prático p/ treinamento)	Diárias R\$ 74.000,00 Hora Aula R\$ 3.200,00
	2.9. Qualificação para análise de situação de saúde com foco na mortalidade infantil	Idem	Coordenador de Vigilância	13	Uma no 2º Semestre de 2009 e Uma no 1º Semestre de 2010 40 Horas	Dr. Fernando Wagner Santos	Recurso Financeiro para pagamento de Hora Aula e Diárias para os participantes e facilitadores. Material Didático	Diárias R\$ 32.000,00 Hora Aula R\$ 4.800,00

Ações Prioritárias	Sub-ações	Municípios	Profissionais	Quantidade	Período/Carga Horária	Facilitadores	Necessidades	Proposta de Incremento
Gestão da Informação	4.1. Estratégias para o aumento da cobertura e qualidade do SIM e SINASC objetivando o cálculo direto da TMI	Idem	--	--	6 Viagens para ano de 2010	Wagner Santos Enéas Pereira Elvira Pereira	Diárias para realizar Busca ativa em cartórios, Cemitérios e hospitais.	Diárias R\$ 16.000,00
Gestão da Informação	4.2. Implantação do formulário "Autopsia Verbal" objetivando o esclarecimento da causa dos óbitos maternos e infantis nos óbitos com causa mal definida	Idem	Coordenador de Vigilância, Investigador e Codificador.	39	1º Semestre de 2010	Maria Oneide Dinarléia	Diárias para os facilitadores	Diárias R\$ 8.000,00
Vigilância do óbito infantil e neonatal	5.1 Estruturar a vigilância de morte materna e infantil na SES	Idem	Coordenador de Vigilância e investigador	26	Uma no 2º Semestre de 2009 e Uma no 1º Semestre de 2010	Maria Oneide Dinarléia	Diárias para os facilitadores	Diárias R\$ 8.000,00
	5.2. Monitoramento contínuo da ocorrência de óbitos maternos e infantis no estado e nos municípios via sistema on-line	Idem	--	--	2009 e 2010	Maria Oneide Dinarléia Vera Lúcia	---	---

DOCUMENTOS CONSULTADOS E REFERENCIADOS

Pacto Nacional Pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal: Modelos de Mobilização e Diálogo Social para Promoção dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

Portaria Nº 2.801, de 18 de Novembro de 2008: Altera o art. 1º da Portaria nº 427/GM, de 22 de março de 2005, que Instituiu a Comissão Nacional de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal.

Portaria Nº 2.800, de 18 de Novembro de 2008: Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS -, a Rede Norte-Nordeste de Saúde Perinatal.

Documento de referência para construção do Plano de Ação: Compromisso para Acelerar a Redução das Desigualdades na Região Nordeste e Amazônia Legal



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 64/2009, de 17 de Setembro de 2009.

Dispõe sobre a repactuação dos recursos do Plano Estadual de Educação Permanente de 2007 e 2008, tendo em vista o Plano Operativo para Redução da Mortalidade Infantil no estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Parecer Técnico da CIES-CIB/TO nº. 001/2009, de 27 de agosto de 2009, que trata da repactuação dos recursos do Plano Estadual de Educação Permanente de 2007 e 2008, tendo em vista o Plano Operativo para Redução da Mortalidade Infantil no estado do Tocantins, em anexo;

Considerando o Plano Operativo Estadual para Redução da Mortalidade Infantil 2009 - 2010, em anexo;

Considerando a proposta de Pacto para redução de Mortalidade Materno Infantil – Curso de Aperfeiçoamento, em anexo, apresentado pela Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica da Escola Técnica de Saúde do Tocantins/ETSUS;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 17 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a homologação da proposta de repactuação dos recursos do Plano Estadual de Educação Permanente de 2007 e 2008, tendo em vista o Plano Operativo para Redução da Mortalidade Infantil no estado do Tocantins;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Francisco Melquíades Neto
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 001/2010, de 01 de Fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a aprovação para a ampliação/qualificação de leitos de UTI – Neonatal no Hospital e Maternidade Dona Regina, no município de Palmas – TO, no Hospital Regional de Gurupi – TO e no Hospital e Maternidade Dom Orione, no município de Araguaina; e implantação de leitos de UCI – Neonatal no Hospital de Referência de Augustinópolis - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº. 3432, 12 de agosto de 1998, que Estabelece critérios de classificação entre as diferenças Unidades de Tratamento Intensivo - UTI, em anexo;

Considerando a Portaria GM/MS nº. 1091, 25 de agosto de 1999, que em seu 1º Art. Institui/cria a Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, para o atendimento do recém-nascido de médio risco, em anexo;

Considerando o Termo de Compromisso firmado entre o Governo Federal e o Estado do Tocantins para formalizar a aceleração da redução das desigualdades na Região Nordeste e Amazônia Legal no que diz respeito à Redução da Mortalidade Materno e Neonatal, conforme diretrizes do Pacto Nacional;

Considerando a necessidade de implantação/qualificação de leitos de UTI – Neonatal e UCI – Neonatal como iniciativa para reduzir a Mortalidade Materna e Neonatal no Estado do Tocantins;

Considerando a **RESOLUÇÃO – CIB Nº. 37/2009**, de 18 de Junho de 2009 que aprova a ampliação/implantação de leitos de UCI – Neonatal no Hospital e Maternidade Dona Regina, município de Palmas; Hospital Materno Infantil Tia Dedê, município de Porto Nacional; Hospital Regional de Guaraí, município de Guaraí; e no Hospital Regional de Gurupi, município de Gurupi, e;

Considerando a necessidade para a ampliação/qualificação de leitos de UTI – Neonatal no Hospital e Maternidade Dona Regina, no município de Palmas – TO, no Hospital Regional de Gurupi – TO e no Hospital e Maternidade Dom Orione, no município de Araguaina; e implantação de leitos de UCI – Neonatal no Hospital de Referência de Augustinópolis – TO, e;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir os equipamentos oriundos das Portarias GM/MS de nº. 3432, 12 de agosto de 1998 e de nº. 1091, 25 de agosto de 1999.



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar a ampliação de leitos de UTI – Neonatal no Hospital e Maternidade Dona Regina, no município de Palmas – TO, no Hospital Regional de Gurupi – TO e no Hospital e Maternidade Dom Orione, no município de Araguaína;
- II. Aprovar a implantação de leitos de UCI – Neonatal no Hospital de Referência de Augustinópolis – TO;

§ Parágrafo único – Ressalto que estas instituições beneficiadas pelo Pacto são para acelerar a Redução das Desigualdades no Nordeste e Amazônia Legal no que diz respeito à redução da mortalidade infantil e neonatal;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Francisco Melquíades Neto
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Mem. nº 1065 /2010/SAPS/SESAU

Em 25 de outubro de 2010.

A Sra. Secretária Executiva da CIB

Assunto: Ad Referendum

Considerando o email do MS enviado ao Gabinete do Secretário (anexo), solicitamos Ad Referendum concernente a aprovação de distribuição de equipamentos visando atendimento ao Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil, conforme planilha anexa.

Atenciosamente,


Valéria Silva Paranaguá
Superintendente

*Recebido em
25/10/10
Nemo*

Data: Wed, 20 Oct 2010 18:37:45 +0000

De: Jones Alexandre Martins <jones.martins@saude.gov.br>

Para: "gabinete@saude.to.gov.br" <gabinete@saude.to.gov.br>

Assunto: equipamentos uti neonatal

Prezada Leidiane

Conforme conversamos por telefone, existe a possibilidade deste MS destinar aoseu estado, além dos já entregues e instalados outrora, mais 04 ventiladorespulmonares e 04 monitores de sinais vitais para UTI neonatal, com vistas atender o Pacto Pela Redução da Mortalidade Infantil.

Para tanto, solicito de Vossa Senhoria, com a maior brevidade possível, cópiada resolução CIB (pode ser ad referendum) com a destinação doshospitais (nome e endereço) que receberão os equipamentos. O envio da cópia daresolução deve ser via e-mail para o endereço eletrônico acima.

Att.

Jones Martins

Chefe de Gabinete

Secretaria deAtenção à Saúde
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios
Bloco G, Ed. Sede, Sala 900
70058-900 Brasília - DF
Tel: (55) (61) 3315-2626
Fax: (55) (61) 3226-3674
jones.martins@saude.gov.br

ANEXO I da Resolução CIB N°

ITEM	UF	MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR - Local de Instalação dos Equipamentos	CNPJ da Unidade Hospitalar onde serão instalados os equipamentos	CNES da Unidade Hospitalar onde serão instalados os equipamentos	Esfera Administrativa /Gestão	Natureza da Organização	LOGRADOURO da Unidade Hospitalar onde serão instalados os equipamentos	BAIRRO da Unidade Hospitalar onde serão instalados os equipamentos	CEP da Unidade Hospitalar onde serão instalados os equipamentos	TELEFONES da Unidade Hospitalar onde serão instalados os equipamentos	E-MAIL's da Unidade Hospitalar onde serão instalados os equipamentos	Diretor da Unidade Hospitalar onde serão instalados os equipamentos	Responsável pelo recebimento do equipamento na Unidade Hospitalar	N° de Ventiladores para cada Unidade Hospitalar	N° de Monitores para cada Unidade Hospitalar
1	TO	Augustinópolis	Hospital Regional de Augustinópolis	25053117005123	2468972	ESTADUAL	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	Rua Amazonas, s/n	Centro	77960-000	(63) 3456-1515	hraug@saude.to.gov.br	Renato Silva Monteiro	Damião Castro Filho	1	1
2	TO	Guraraí	Hospital Regional de Guraraí	25053117004909	2765640	ESTADUAL	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	Rua 3, nº 1516	Centro	77700000	(63) 3464 8307	hrguarai@saude.to.gov.br	Silber Cruz da Mota	Valdemir Fernile Girato	1	1
3	TO	Gurupi	Hospital Regional do Gurupi	25053117005638	2786109	ESTADUAL	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	Rua JK, 1641	Centro	77405-110	(63) 3315-0206 / 3315-0238	hrgurupi@saude.to.gov.br	Reinhard Langen	Andreia de Couto Ribeiro	1	1
4	TO	Porto Nacional	Hospital Materno Infantil Tida Dedé de Porto Nacional	25.053.117/0061-03	3668770	ESTADUAL	ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	Rua Raquel de Carvalho, 420	Centro	77.500-000	63.3363.8314	tiadede@saude.to.gov.br	Leonilda Martins de Almeida Barros	Leonilda Martins de Almeida Barros	1	1
4		TOTAL TO													4	4